



Número: **0002096-74.2016.4.03.6121**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Taubaté**

Última distribuição : **23/05/2016**

Assuntos: **Moeda Falsa / Assimilados**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)			
CLAUDIO FAIS JUNIOR (CONDENADO)		MARILSA MARIA AZEVEDO GRANIERI (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28057 2496	07/04/2023 10:05	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002096-74.2016.4.03.6121
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

CONDENADO: CLAUDIO FAIS JUNIOR
Advogado do(a) CONDENADO: MARILSA MARIA AZEVEDO GRANIERI - SP341499

**EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO 0002096-74.2016.4.03.6121 -
PARA INTIMAÇÃO DO RÉU – RECOLHIMENTO CUSTAS PROCESSUAIS -
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO
PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...**

FAZ SABER ao condenado CLÁUDIO FAIS JÚNIOR, brasileiro, filho de Claudio Fais e de Maria Lucia Cinachi Fais, nascido em 30/04/1976 em Taubaté/SP, portador da cédula de identidade RG nº: 29.832.141 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 209.918.338-48, constando como último endereço a Av. Brasília, 299, Bairro Bosque da Saúde, Taubaté/SP - CEP 12082-140 e Rua Frei Felissícimo Maria de Prada, 77 - Taubaté/SP, nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 15 (quinze) dias, fica INTIMADO para efetuar o pagamento das custas processuais a que foi condenado, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). O recolhimento deverá ser feito na Caixa Econômica Federal (CEF), através da guia de recolhimento da União, nos seguintes códigos UNIDADE GESTORA (UG) 090017; GESTÃO 00001 - CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 18710-0, nos termos do artigo 16 da Lei 9.289/96, devendo, após o recolhimento, enviar o comprovante de pagamento, no prazo de 5 (cinco) dias para este Juízo da 2ª Vara Federal de Taubaté, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 730, Centro, Taubaté/SP – CEP 12010-490. E como consta dos autos que o condenado acima qualificado encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Taubaté - SP. Aos trinta de março do ano de dois mil e vinte e três (30/03/2023). Eu, Alessandra Pistili dos Santos, RF 5527, Analista Judiciário, digitei e conferi.

Taubaté, 30 de março de 2023.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA



Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MARCIO SATALINO MESQUITA - 07/04/2023 10:05:54

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040710055404000000271385922>

Número do documento: 23040710055404000000271385922 (5685961)

Num. 280572496 - Pág. 2

SEI 0004187-89.2017.4.03.8001 / pg. 3